L E I N° 056/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Centro Educacional Profissionalizante Esperança - **CEPES**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LOURIVAL PRESSER E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta lei, declarado de Utilidade Pública o **CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ESPERANÇA - CEPES**, com sede neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de julho de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal